



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 150/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0817/2023 - GCO

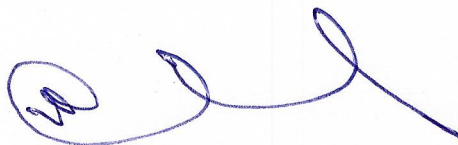
Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 150/2023

Contratada: SISGRAPH LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **Atualização e manutenção de software da Hexagon, GeoMedia Professional e Geo Media WebMap Essentials.**

Solicitante: Gerência Comercial – GCO

Processo Administrativo nº. 0817/2023





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 150/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0817/2023 - GCO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 150/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 150/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0817/2023 - GCO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 150/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 150/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **SISGRAPH LTDA**, para **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **Atualização e manutenção de software da Hexagon, GeoMedia Professional e Geo Media WebMap Essentials.**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **SISGRAPH LTDA**, situada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105 – 9º andar, Edifício Berrini One, São Paulo/SP, CEP: 04571-010 - inscrita no CNPJ sob nº 54.512.587/0001-47, neste ato representada pelo administrador, Sr. **Antônio Sérgio Nunes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 15.906.743-1 SSP/SP e CPF/ME sob o nº 116.063.148-40, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo, oriundo do Processo Administrativo nº 0817/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, a **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **Atualização e manutenção de software da Hexagon, GeoMedia Professional e Geo Media WebMap Essentials.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57, II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de **vigência será de 19/12/2024 a 19/12/2025.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 150/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0817/2023 - GCO

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total para o período dos 12 (doze) meses é de R\$97.484,09 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), sendo empenhado o valor de R\$24.371,02 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e dois centavos), através da Nota de Empenho nº 0761/2024, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.126.1101.6453.3.3.3.9.0.40.00.00.00.1501. O restante será empenhado no exercício de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2024.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Signed by:

Antonio Sergio Nunes

DB4F89E40746453...

Antônio Sérgio Nunes
Administrador
SISGRAPH LTDA
Contratada

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000761

DATA DE EMISSÃO : 29/11/2024

TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0817/2023

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6453 - GESTÃO DA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Rubrica : 3.3.3.9.0.40.00.00.00
 SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Recurso : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000
 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 655835
Licitação : **Modalidade:** INEXIGE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : CARLOS EDUARDO DA SILVA

Dados do Credor:
N° Credor : 110386 **CNPJ** : 54.512.587/0001-47
Nome : SISGRAPH LTDA.
Endereço : ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 105
Município : SÃO PAULO-SP CEP : 04571900
Telefone : (11)3889-2011 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 0161-9 / 25122-8

PROCESSO DE COMPRA N° 036975	SEQ. DO EMPENHO N° 965243		
AUTORIZAÇÃO N° 293644	PROC. ADMIN (P.A.): 0817/2023		
Valor Orçado	1.190.000,00	Saldo Anterior	205.641,09
Valor Empenhado	24.371,02	Saldo Atual	181.270,07

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.40.07.00.00 - MANUT CORRET/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (Atualização das licenças e manutenção do software, Geomedia WebMap Essentials e Geomedia Profissional, Sistema de Geoprocessamento.) - SOLICITAÇÃO: 56844	24.371,02	24.371,02
RESUMO : Valor total do contrato R\$ 97.484,09, sendo empenhado 3/12 no presente exercício. Renovação do Contrato de atualização e manutenção das licenças do Geomedia Webmap Essentials -ONE e Geomedia Profissional.. Contato Rogério Silva Andrade. Tel.Contato: (24) 33442964. E-mail: rsilva@saaevr.com.br.			
DESTINO :	GCO	TOTAL	24.371,02

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Carlos Eduardo da Silva Matrícula 15741 - SAAE/VR	 Cristiane P. Motta Matr. 21177 - C/C - 81.133552/0-2 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Divisão de Contabilidade GERÊNCIA FINANCEIRA Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 Engº Paulo César de Souza Diretor Executivo Matr.: 23400 - SAAE/VR ORDENADOR DE DESPESA

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 10 DIAS - 12 MESES
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : MENSAL - ATÉ 30 DIAS

